



PORTARIA Nº 20010724/2024.

CONCEDER adicional de insalubridade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, de conformidade com o disposto no Art. 8º, inciso II, da Lei de nº. 1.242 de 01 de dezembro de 2008, e no laudo técnico de insalubridade emitido pela MASP, soluções e Análise em saúde ocupacional com base na NR15, e no despacho administrativo da secretaria.

1. ANTONIA RAFAELA ALENCAR LIMA- **MATRICULA: 9193**
2. CICERA SAMIA LEANDRO- **MATRICULA: 9189**
3. DANIEL CORDEIRO- **MATRICULA: 9188**
4. DEBORA CLAUDINNE GONÇALVES DE MORAIS-
MATRICULA: 9194
5. EDIJANIA PEREIRA DIAS- **MATRICULA: 9192**
6. NUBIA FERREIRA DA CUNHA SILVA- **MATRICULA:**
9191

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia **01 de julho de 2024**, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal